

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ 92.787.118/0001-20
NIRE 433 0000 2063

CONSELHO ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ESPECIAL Nº 400
DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quarenta minutos, reuniu-se, especialmente, **à distância** (por princípio de economicidade), o Conselho de Administração do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, com sede na Avenida Francisco Trein número quinhentos e noventa e seis - Bairro Cristo Redentor - Porto Alegre - Rio Grande do Sul, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: "1 - Análise da Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Administradores no Estado do Rio Grande do Sul, para o período 2025/2027. 2 - Análise da Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Enfermeiros no Estado do Rio Grande do Sul, para o período 2025/2027. 3 - Análise da Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato Médico do Rio Grande do Sul, para o período 2025/2027. 4 - Análise da Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Psicólogos no Estado do Rio Grande do Sul, para o período 2025/2027. 5 - Análise da Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Técnicos, Tecnólogos e Auxiliares em Radiologia Médica no Estado do Rio Grande do Sul, para o período 2025/2027. 6 - Análise da Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Estado do Rio Grande do Sul, para o período 2025/2027". A reunião foi Presidida por Eliane Aparecida da Cruz (Presidente do Conselho de Administração) e contou com a participação dos Conselheiros de Administração Ana Cláudia Simões Cardoso, Edimar Luz, Flávio Koutzii, Gilberto Barichello, e Guilherme Cassel. Em observância ao disposto na Lei número doze mil, trezentos e cinquenta e três/dois mil e dez, com o estabelecido na Portaria do Secretário Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do Ministério da Economia número três mil, cento e noventa e dois, de oito de abril de dois mil e vinte e dois, e com o previsto no Regimento Interno do Conselho de Administração, que no parágrafo único do artigo oitavo prevê: "Parágrafo único. Configuram conflito de interesse do Conselheiro representante dos empregados discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, bem como a aprovação dos documentos que trata o inciso XI do artigo 8º deste Regimento Interno".

COM RELAÇÃO AOS ITENS ABAIXO, OS CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO, SE MANIFESTARAM:

- 1 - Análise da Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Administradores no Estado do Rio Grande do Sul, para o período 2025/2027, pela sua aprovação, implantação e implementação.
- 2 - Análise da Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Enfermeiros no Estado do Rio Grande do Sul, para o período 2025/2027, pela sua aprovação, implantação e implementação.
- 3 - Análise da Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato Médico do Rio Grande do Sul, para o período 2025/2027, pela sua aprovação, implantação e implementação.
- 4 - Análise da Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Psicólogos no Estado do Rio Grande do Sul, para o período 2025/2027, pela sua aprovação, implantação e implementação.
- 5 - Análise da Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Técnicos, Tecnólogos e Auxiliares em Radiologia Médica no Estado do Rio Grande do Sul, para o período 2025/2027, pela sua aprovação, implantação e implementação.
- 6 - Análise da Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Estado do Rio Grande do Sul, para o período 2025/2027, pela sua aprovação, implantação e implementação.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado este resumo extraído da Ata assinada pelos membros do Conselho de Administração.


Seleta T. Rizzotto

Secretária do Conselho de Administração do GHC